Logotipo, nome da empresa

Descrição gerada automaticamente **Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média**

**33ª ATA da Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura da Paz da Subprefeitura da Sé CADES Sé Biênio 2024/2026**

Em 27 de novembro de 2024 às 18h30, reuniram-se presencialmente, e também remotamente através da plataforma virtual Google Meet para a 33ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Sé (CADES SÉ), para cumprimento da Convocatória publicada no Diário Oficial do Município no dia 14/11/2024, comunicado [**113667622**](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?FVaXe0b1Fm8pjOXs15sHpWt-veUa7sHI1myT1EIrzrtP3KBcZCqUnrA38_n_XbYR8-ZSWh6RmEdlBWH65sOnlg,,), para a seguinte pauta:

1. Aprovação do texto da 31ª e 32ª Ata do CADES-SÉ pelo biênio 2024/2026;

2. Atualização sobre grupos de trabalhos constituídos;

3. Arborização Urbana;

4. Palavra aberta aos conselheiros e munícipes presentes;

5. Proposta de Pauta para a próxima reunião.

Aberto os trabalhos às 18h30 pela coordenadora, sra. Amanda Fernandes do poder público, iniciou a reunião presencial e virtual dando boas-vindas a todos os presentes no site, remotamente, e no auditório da subprefeitura da Sé, presencialmente, informando que as reuniões ordinárias deste conselho são gravadas. O coordenador civil, sr. Vinícius Brahemcha, fez a leitura da pauta para a reunião.

1. Aprovação da Ata

Seguindo a pauta do dia, a coordenadora pública, sra. Amanda, pediu a dispensa da leitura das atas a serem aprovadas, 31ª e 32ª pois ambos os textos consolidada foram enviados pelo 2º secretário, Alberto Milani, para todos os e-mails dos conselheiros para leitura , análise e sugestões. A dispensa da leitura da Ata foi colocada em votação e a aprovada pelo colegiado A seguir, foi colocado em votação os textos consolidados da 31ª (setembro) e 32ª (outubro) enviados a todos os conselheiros por e-mail sendo aprovados por todos os conselheiros presentes e deliberada para a publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo como 31ª Ata e 32ª Ata do Conselho de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Cultura de Paz CADES Sé sob responsabilidade da coordenadora pública Amanda Fernandes a publicação.

Logotipo, nome da empresa

Descrição gerada automaticamente                                                           **Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média**

**32ª ATA da Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura da Paz da Subprefeitura da Sé CADES Sé Biênio 2024/2026**

Em 27 de novembro de 2024 às 18h30, reuniram-se presencialmente, e também remotamente através da plataforma virtual Google Meet para a 33ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Sé (CADES SÉ), para cumprimento da Convocatória publicada no Diário Oficial do Município no dia 14/11/2024, comunicado [**113667622**](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?FVaXe0b1Fm8pjOXs15sHpWt-veUa7sHI1myT1EIrzrtP3KBcZCqUnrA38_n_XbYR8-ZSWh6RmEdlBWH65sOnlg,,), para a seguinte pauta:

.1. Aprovação do texto da 31ª e 32ª Ata do CADES-SÉ pelo biênio 2024/2026;

2. Atualização sobre grupos de trabalhos constituídos;

3. Arborização Urbana;

4. Palavra aberta aos conselheiros e munícipes presentes;

5. Proposta de pauta para a próxima reunião.

Aberto os trabalhos às 18h30 pela coordenadora, sra. Amanda Fernandes do poder público, iniciou a reunião presencial e virtual dando boas-vindas a todos os presentes no site, remotamente, e no auditório da subprefeitura, presencialmente, informando que as reuniões ordinárias deste conselho são gravadas. . O coordenador civil, o sr. Vinícius Brahemcha, fez a leitura da pauta para a reunião.

1.   Aprovação da Ata

Seguindo a pauta do dia, a coordenadora pública, sra. Amanda, pediu a dispensa da leitura das atas a serem aprovadas, 31ª e 32ª, pois ambos os textos consolidados foram enviados pelo 2º secretário, Alberto Milani, a todos os e-mails dos conselheiros para leitura prévia, análise e sugestões.  A dispensa da leitura da Ata foi colocada em votação e a aprovada pelo colegiado A seguir, foi colocado em votação os textos consolidados da 31ª ata (setembro) e 32ª ata (outubro) enviados a todos os conselheiros por e-mail sendo aprovados por todos os conselheiros  presentes e deliberada para a publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo como 31ª Ata e 32ª Ata  do Conselho de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Cultura de Paz CADES Sé sob responsabilidade de publicação da coordenadora pública Amanda Fernandes.

2. Não houve atividade registrada dos Grupos de Trabalho abertos.

3.  O CADES Sé retoma a atividade de formação dos conselheiros da reunião anterior com a continuação da apresentação pela  diretora do departamento de Arborização Urbana DAU / Secretaria do Verde e Meio Ambiente, sra. Andressa Freitas de Lima Rhein sobre a gestão de arborização urbana da cidade de São Paulo.

Segue as questões colocadas durante a apresentação:

* Conselheira Rose esclareceu dúvida sobre uma poda de árvore dentro de um estabelecimento privado de estacionamento de veículos, compreendendo as responsabilidades e funções do proprietário, responsável pelo manejo adequado da árvore em área interna e da Subprefeitura responsável pelo manejo arbório em espaço público.
* O Conselheiro Augusto Pessin perguntou à palestrante se há uma legislação para arbustos e herbácea tal como para árvores no município de São Paulo. A apresentadora, sra. Andressa, informou que não há legislação específica, muito embora seja recomendado aos cidadãos pedirem ajuda técnica para a SVMA.
* A munícipe Eleni perguntou à sra. Andressa se as Áreas Verdes das Subprefeituras têm funcionários qualificados para podas e plantios tal como a DAU / SVMA. A sra. Andressa informou que as Subprefeituras têm contratos de terceirizadas especificando detalhadamente as exigências técnicas dos profissionais para a realização de plantios e manejo arbóreo e, portanto, com capacitação igual à dos profissionais da SVMA.
* A munícipe Eleni demandou sobre “plantadores” poderem plantar em área pública. A sra. Andressa informou que a lei 17794/22 abriu possibilidade de plantios em área pública por civis que seguem seguindo a cartilha de arborização municipal, mas ainda não está liberado legalmente esta possibilidade, pois depende de regulamentação específica da legislação. A Secretaria do Verde está informada destes perfis “plantadores” e, no momento, faz um cadastramento deste perfil. Uma saída para quem queira plantar no seu entorno é ir a Associações de Bairro e organizar uma reunião com a sua Subprefeitura ou na SVMA.
* A conselheira Valquíria perguntou se a sociedade civil pode podar árvores em área pública, especialmente, calçadas. A sra. Andressa informou que só o poder público do município de São Paulo pode realizar manejos como podas. Para este serviço o munícipe, os responsáveis pelos condomínios, os proprietários devem acionar o SP156.
* Por fim, a palestrante informou que está em vias de publicação do Relatório anual de gestão de arborização Urbana. A primeira publicação foi feita em 2022 e está disponível para consulta pública ([Relatório Anual da Gestão de Arborização Urbana 2022](https://capital.sp.gov.br/documents/d/meio_ambiente/relatorio-gestao-arborizacao_2022-pdf)) . Também está disponível o estoque das mudas com quantidades e espécies diariamente. ([Planilha 09/12/2024](https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/parques/284396#:~:text=consultado%20na%20planilha%3A-,Planilha%2009/12/2024,-CAMPANHA%20DE%20ARBORIZA%C3%87%C3%83O))

4. Palavra aberta aos conselheiros e munícipes presentes:

* Conselheiro Alberto informa que foi recebido na caixa postal do CADES, um e-mail da produtora Rico Filmes informando que o projeto para a realização do filme *Lixo Zero - O Ciclo de Tudo* foi aprovado no edital e agora se encontra em fase de captação de recursos para a viabilização do documentário. A previsão de conclusão do projeto é de dois a três anos e poderá ser exibido nas reuniões do CADES Sé conforme disponibilidade e interesse da gestão em atividade.
* Conselheiro Alberto notifica que a conselheira do poder público representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Sra. Maiara dos Santos Dias solicitou sua saída do CADES devido a outros compromissos pessoais. Será retirada da lista de conselheiros do CADES Sé.
* Coordenador Vinicius sugere elaboração de metas para 2025 como pauta da última reunião do ano letivo de 2024.
* A conselheira Márcia Macedo, representante do SVMA, informou a necessidade da autorização do CONDEPHAAT para plantios em frente a imóveis tombados. Por isso, o pedido de implantação de arborização em frente à Secretaria Estadual de Finanças do Estado à rua Rangel Pestana demandada pelo munícipe e representante da Secretaria de Finanças, Sr José Maurício dos Santos Mendes dependerá de autorização do órgão CONDEPHAAT para sua efetivação  por ser um prédio tombado.
* A munícipe Eleni indagou a palestrante se há falta de mudas de árvores nativas nos viveiros do Município, pois há este rumor. A sra. Andressa informou que há inventários frequentes da quantidade de mudas nos viveiros municipais sendo infundado este rumores salientando a produção massiva de apenas espécies nativas.
* O conselheiro Alberto pediu votação para a data de dezembro, propondo a reunião dia 18/12. Por votação foi confirmada a última reunião do CADEs Sé de 2024  no dia 11/12.

Pelo adiantado da hora  a coordenadora pública, sra. Amanda,  propôs o encerramento da reunião.

**Conselheiros Presentes:**

Alberto Milani Jr- Conselheiro da sociedade civil, distrito Consolação;

Augusto Luiz de Aragão Pessin - Conselheiro da sociedade civil, distrito República ;

Fernanda Sophia da Sívia - conselheira da sociedade civil, distrito Bela Vista

Isabela Ferraz Davies - Conselheira da sociedade civil, distrito Liberdade- Glicério

Priscilla Alves Teixeira Branco - Conselheira suplente em exercício do Segmento Civil

Rose Maria das Graças Correa de Oliveira - Conselheiro da sociedade civil República

Shindi Kiyota - Conselheiro titular da sociedade civil distrito República Liberdade

Vinicius Marchezini Brahemcha - Conselheiro titular da sociedade civil distrito República Santa Cecília

Amanda Garcia Fernandes - Conselheira do poder público da Subprefeitura Sé;

Marcia Celestino Macedo - Conselheira do poder público representante da Secretaria Municipal  do Verde e Meio Ambiente (SVMA).

Edson Kenzi Katayama– Conselheiro do poder público da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Valquíria Gota Jarussu - Conselheira do poder público da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Conselheiros Suplentes Presentes:**

Priscilla Alves Teixeira Branco - Conselheira suplente do Segmento Civil;

Juliana Gatti Pereira Rodrigues - Conselheira suplente da sociedade civil do distrito

República;

**Conselheiros Ausentes:**

Danilo Augusto Silva - Conselheiro do poder público da Secretaria Municipal de Mudanças Climáticas SECLIMA.

 Denise Facão Pessoa - Conselheira do poder público da Secretaria Municipal de Habitação.

João Afif Machado Acras - Conselheiro da sociedade civil distrito Liberdade- Cambuci

 João Lindolfo Filho- Conselheiro do poder público da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade

Michele Ferreira Vicente Oliveira - Conselheira do poder público da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI).

**Munícipes presentes e outros convidados:**

Munícipe Tania Mattar - Consultora Ambiental, munícipe José Maurício dos Santos Mendes representante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, munícipe Eleni Rocha moradora do distrito Liberdade e participante do Coletivo Jurubatuba Mirim e a sra. Andressa Freitas de Lima Rhein - diretora do Departamento de arborização da SVMA e palestrante da reunião.

1ª Secretária- Redatora

 Isabela Ferraz Davies

 2º Secretário - Redator

Alberto Milani Júnior

Amanda Garcia Fernandes

Coordenadora do poder Público CADES Sé- Subprefeitura Sé

Rodolpho Furlan Domingues

 Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Sé

Álvaro Batista Camilo

Subprefeito da Subprefeitura da Sé